

# Imprimindo dados do Sindicato campos 31 e 32 na Rescisão

## Veja também o Item:

- [Gerando Pagamento de Rescisão](#)
- [Impressão de Rescisão](#)
- [Imprimindo Dados do Sindicato Campos 31 e 32 na Rescisão](#)
- [Advertência de Estabilidade na Geração da Rescisão](#)
- [Gerando Rescisão por Motivo de Acordo](#)

## Impressão dos Campos 31 e 32 da Rescisão com os dados do Sindicato ao invés do Ministério do Trabalho

Para que nos campos 31 e 32 da rescisão sejam impressos os dados do **Sindicato de Classe** e não os dados do MTE, você deverá seguir os seguintes passos:

### Cadastre o Sindicato de Classe

Acesse o menu **Manutenção>Sindicatos>Cadastra**

[image.1684594680624.png](#)

Na **aba “informações Gerais/Observações”** preencha os campos principais que aparecerão na rescisão para campos 31 e 32. Exemplo:

[image.1684594820210.png](#)

### Informe o código do Sindicato no Cadastro do Funcionário

No cadastro do funcionário, menu **Manutenção>Funcionários>Manutenção de Funcionários>Manutenção - aba Informações Contratuais>Sindicato/FGTS - campo “sindicato da categoria”** deve ser preenchido com o Sindicato ao qual o funcionário pertence.

[image.1684594872337.png](#)

Com as informações acima preenchidas corretamente, o sistema substitui os campo 31 e 32 onde constaria MTE (Ministério do Trabalho e Emprego) pelo Sindicato da Classe do Trabalhador (conforme exemplo abaixo); quando os campos acima não são preenchidos o Sistema irá preencher o campo com MTE.

Acessando o menu **Relatórios>Emissão de documentos>Rescisão** e visualizando a Rescisão os campos 31 e 32 serão preenchidos com os dados do sindicato:

[image-1684595026938.png](#)

---

Revision #6

Created 17 May 2023 17:57:16 by ProjetosD

Updated 9 December 2024 12:17:05 by ProjetosD